

União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro



Ata Nº 19/ 2026

Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao vigésimo dia do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas dezassete horas e trinta minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de José Manuel Fernandes, com a presença dos seguintes Vogais que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Flávio Ricardo Neves Pimentel, Miguel Ângelo de Assunção Martins e Inês Lopes Correia Gusmão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Ponto 2 – Empregabilidade.-----

Ponto 1 - DELIBERAÇÕES

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 15/04/2026, de Huariu Unip, Lda., para pintura de mural no cruzamento na Praia de Vale Centeanes, no valor de 2.200,00 €, acrescido do IVA.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 13/04/2026, da empresa Serralheiro Ângelo Guerreiro, para fornecimento e colocação de 3 vidros laminados temperados para o miradouro na Praia do Carvoeiro, no valor de 1.290,00 € acrescido do IVA.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 15/04/2026, da Seguradora Victoria, para o seguro dos participantes da marcha/corrida do 25 de Abril, na Praia do Carvoeiro.-----

Ponto 2 – EMPREGABILIDADE

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, a abertura de Procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos na categoria e carreira de Assistente Operacional para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----
- b) Vai ser solicitado ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, um posto de trabalho para Cantoneiro, no âmbito dos programas de Contrato Emprego – Inserção (CEI), do Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

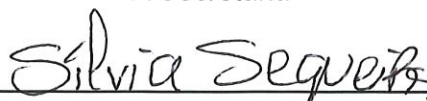
E não havendo mais assuntos a tratar, o Executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e cinco minutos, sendo a presente ata assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi.-----

O Presidente



José Manuel Fernandes

A Secretária



Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira